



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
TOCANTINS - JUCETINS**

**CONTAS DE ORDENADOR DO  
EXERCÍCIO DE 2019**

---

**Conselheiro Relator: Napoleão de Souza Luz Sobrinho**  
**Processo nº 1926/2020**  
**Gestores: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro**  
**Gleydson Nato Pereira**



## INDICE

<b>INFORMAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 BASE LEGAL.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA.....</b>	<b>5</b>
<b>6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DA CONTABILIDADE.....</b>	<b>7</b>
<b>8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>11</b>
<b>10. AUDITORIAS REALIZADAS .....</b>	<b>13</b>
<b>11. CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 467/2020

### INFORMAÇÕES

#### 1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

**Órgão de Origem:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

#### 1.2 INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

**Gleydson Nato Pereira - Presidente**

Ato de nomeação nº 223-NM de 06 de fevereiro de 2019 e

Ato de exoneração nº 1.910 – Ex de 01 de agosto de 2019

Período: 01/02/2019 a 31/07/2019

**Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro - Presidente**

Ato de nomeação nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019

Período: 01/08/2019 a 31/12/2019

**Tharlys Bruno Pereira - Contador**

Portaria Jucetins nº 85, de 25 de junho de 2018 – período: 01/01/2019 a 26/09/2019

Portaria Jucetins nº 115 de 18 de setembro de 2019 – período: 27/09/2019 a 31/12/2019

## 2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Plano Plurianual - PPA nº 3.433 de 02 de abril de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 3.405 de 23 de novembro de 2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.434, de 02 de abril de 2019, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 006/03-TCE/TO, procedemos à análise da presente Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

### 2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 02 de março de 2020, portanto, no prazo previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno, estando formalizado em



conformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, considera-se **tempestivo**.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

Ressalta-se ainda que, a documentação anexada aos autos, encontra-se na ordem que determina o artigo 10 da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona com todas as peças pertinentes que devem conter na Prestação de Contas dos Fundos e Fundações.

### **3. MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Realizar a formalização pública de empresas mercantis e atividades afins na sua constituição, bem como alteração, dissolução e extinção das mesmas, de maneira rápida, eficiente e segura, a fim de contribuir cada vez mais para o desenvolvimento econômico do Estado.

#### **3.1. BASE LEGAL**

Criada pela Lei Estadual nº 07 de 23 de janeiro de 1989, que retroagiu a 1º de janeiro de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 105/89, de 20 de Janeiro de 1989, a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS é uma entidade da Administração Indireta do poder Executivo Estadual, constituída sob a forma de Autarquia, dotada de autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica de direito público, possui sede e foro na capital do Estado, com jurisdição em todo o território estadual.

É vinculada ao Governo do Estado, administrativamente, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e subordinada tecnicamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), que por sua vez, pertence ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

A Junta Comercial, com funções executoras e administradora dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, da fé pública e publicidade aos documentos nela registrados e faz o exame das formalidades, com base na Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (Lei do Registro de Empresas), regulamentada pelo Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

### **4. DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

O presente relatório dispõe de informações detalhadas de todas as operações para o cumprimento das metas propostas no PPA 2016-2019, por meio de Programas, Objetivos, Metas e Ações. E as demonstrações contábeis constantes foram elaboradas segundo os preceitos das normas instituídas pela Lei Federal 4.320/64 e a Lei complementar 101/00, obedecendo aos princípios da



contabilidade e atendendo às exigências da Instrução nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em seu art. 100 e o Decreto Estadual nº 5.361/16.

## 5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Relatório de Auditoria nº 028/2020/PCA/CGE, fls. 166/178, arquivo em pdf volume II, bem como o Parecer de Auditoria nº 028/2020, fl. 179 arquivo em pdf volume II, ambos elaborados pela Controladoria Geral do Estado - CGE estão pertinentes com a IN 006/2003 em seu art. 10º Inciso V. Por meio dos mesmos os Analistas e o Secretário-Chefe opinaram pelo julgamento das contas pela Regularidade com Ressalvas.

## 6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### 6.1. Do Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.434, de 02 de abril de 2019, programou inicialmente Recursos Orçamentários no montante de R\$ 9.454.740,00 destinados ao exercício financeiro de 2019, sendo autorizado o valor de R\$ 8.766.598,00.

### 6.2. Das Categorias e Fontes de Recursos – Receitas Realizadas

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	REALIZADA	%
Receitas Correntes	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	REALIZADA	%
240 – Recursos Próprios	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24
TOTAL	4.650.000,00	5.312.111,02	114,24

**6.2.1.** Fazendo um comparativo entre a Receita Autorizada de R\$ 4.650.000,00 com a Realizada, R\$ 5.312.111,02 verifica-se que foi arrecadado 114,24%, indicando um bom nível de execução.

### 6.3. Das Categorias e Fontes de Recursos – Despesas executadas

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 71,81%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.264.598,00	6.290.853,39	76,12
Despesas de Capital	502.000,00	4.136,00	0,82
Total	8.766.598,00	6.294.989,39	71,81

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	4.116.598,00	4.116.591,65	100,00
240 - Recursos Próprios	4.650.000,00	2.178.397,74	46,85
TOTAL	8.766.598,00	6.294.989,39	71,81



#### 6.4. Da Alteração Orçamentária

O orçamento inicial da Junta Comercial do Estado do Tocantins foi de R\$ 9.454.740,00, sendo suplementado o valor de R\$ 361.176,00 e reduzido o valor de R\$ 1.049.318,00, perfazendo um montante autorizado de R\$ 8.766.598,00.

As suplementações no orçamento inicial da Junta Comercial do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 3,82%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera fixada.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	9.454.740,00	100
Suplementações	361.176,00	0
(-) Reduções	1.049.318,00	0
<b>TOTAL</b>	<b>8.766.598,00</b>	<b>100</b>

#### 6.5. Da Avaliação da Execução das Ações de Governo

##### 6.5.1. Ações Temáticas

a) Foram definidas para a Jucetins, durante o exercício de 2019, 04 (quatro) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1155, - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo, representaram um orçamento autorizado de R\$ 2.040.844,00, desmembrado pelas ações:

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>											
3027	1.068.844,00	0,00	1.068.844,00	570.524,59	533.348,09	53,37	49,89	Simplifica Tocantins Implantado	25,00	25	100
4166	341.000,00	0,00	341.000,00	257.660,11	257.660,11	75,56	75,56	Empresa registrada	20.205,00	19.885	98,41
3072	577.000,00	0,00	577.000,00	64.600,67	64.600,67	11,19	11,19	Unidade da JUCETINS estruturada	30,00	30	100
4072	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recurso Humano fortalecido	20,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.040.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.040.844,00</b>	<b>892.785,37</b>	<b>855.608,87</b>	<b>43,74</b>	<b>41,92</b>				

b) Depreende-se da análise que a Junta Comercial do Estado do Tocantins, apresentou, de forma geral, um regular desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 43,74% dos recursos autorizados.

c) Na ação 3027 observou-se um desempenho orçamentário e financeiro de 53,37%, entretanto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

alcançou 100% de execução da meta física planejada, conforme os demonstrativos apresentados pelo o responsável da ação, às fls. 73, considerando que na elaboração da ação temática, para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

d) Na ação 3072 constatou-se baixa execução financeira de 11,19%, sendo que houve execução da meta física de 100%, tendo sido apresentado os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls.75.

e) Na ação 4072 não houve execução física e financeira da meta planejada, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 76.

### 6.5.2. Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 06 (seis) ações orçamentárias, sendo 01 (uma) de Gestão Física e 05 (cinco) de Gestão Financeira, representando um orçamento autorizado de R\$ 6.725.754,00, demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 80,50% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 77 a 83.

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orç. inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Descrição da Meta	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>											
4208	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Informação veiculada	7.000	7.000	100
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

b) A ação 4208, não houve execução financeira, entretanto alcançou 100% de execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável das ações, conforme nos demonstrativos, às fls.76.

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A %	L/A %
<b>Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
6021	Contr para ao Programa de Patrimônio Público PASEP	50.500,00	5.000,00	55.500,00	53.321,35	53.321,35	96,07	96,07
4223	Manutenção de Recursos Humanos	4.804.740,00	-688.142,00	4.116.598,00	4.116.591,65	4.116.575,39	99,99	99,99
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	319.000,00	80.000,00	399.000,00	202.856,22	202.856,22	50,84	50,84
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	1.729.656,00	-85.000,00	1.644.656,00	763.419,06	762.299,36	46,41	46,35
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	495.000,00	0,00	495.000,00	266.015,74	172.555,91	53,74	34,85
<b>Total Geral</b>		<b>7.398.896,00</b>	<b>-688.142,00</b>	<b>6.710.754,00</b>	<b>5.402.204,02</b>	<b>5.307.608,23</b>	<b>80,50</b>	<b>79,09</b>

## 7. DA CONTABILIDADE



## 7.1. Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do Contador Tharlys Bruno Pereira Mendonça, Registro TO-002905/O, CPF: 010.014.081-52, o qual assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (volume 01, fl. 46).

## 7.2 Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na seqüência, seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

### Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas correntes (I)	4.650.000,00	4.650.000,00	5.312.111,02	662.111,02
Receita de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	4.650.000,00	4.650.000,00	5.312.111,02	662.111,02
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	4.650.000,00	4.650.000,00	5.312.111,02	662.111,02
Déficit (VII)			982.878,37	982.878,37
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>4.650.000,00</b>	<b>4.650.000,00</b>	<b>6.294.989,39</b>	<b>1.644.989,39</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - V 1 fls.196

### Quadro: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO/INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>8.952.740,00</b>	<b>8.264.598,00</b>	<b>6.290.853,39</b>	<b>1.973.744,61</b>
Pessoal e Encargo Social	4.804.740,00	4.116.598,00	4.116.591,65	6,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	4.148.000,00	4.148.000,00	2.174.261,74	1.973.738,26
<b>Despesa de Capital (X)</b>	<b>502.000,00</b>	<b>502.000,00</b>	<b>4.136,00</b>	<b>497.864,00</b>
Investimentos	502.000,00	502.000,00	4.136,00	497.864,00
<b>Reserva de contingência (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI)</b>	<b>9.454.740,00</b>	<b>8.766.598,00</b>	<b>6.294.989,39</b>	<b>2.471.608,61</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal c/ Refinanciamento (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>9.454.740,00</b>	<b>8.766.598,00</b>	<b>6.294.989,39</b>	<b>2.471.608,61</b>
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>9.454.740,00</b>	<b>8.766.598,00</b>	<b>6.294.989,39</b>	<b>2.471.608,61</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - volume 01, fl. 197

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 5.312.111,02) com a despesa executada (R\$ 6.294.989,39), constata-se que, em 2019, a Junta Comercial do Estado do Tocantins obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 982.878,37, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas realizadas no exercício,





demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desacordo ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 7.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saídas orçamentárias e extra orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme segue:

#### Quadro - Balanço Financeiro

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
Orçamentárias (I)	5.312.111,02	Orçamentárias (VI)	6.294.989,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.722.078,11	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.970.106,18
Recebimento Extra Orçamentárias (III)	1.070.197,67	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	745.892,96
- Insc. De Restos a Pagar Não Processados	131.772,29	- Pag. de Restos a Pagar Não Processados	0,00
- Insc. De Restos a Pagar Processados	450.548,55	- Pag de Restos a Pagar Processados	259.418,08
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	487.876,83	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	486.474,88
Saldo do Exercício Anterior (IV)	10.453.007,97	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.546.406,24
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>21.557.394,77</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>21.557.394,77</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 – volume 02, fls. 4/7

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total da receita no valor de R\$ 21.557.394,77 equivale ao da despesa, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 10.453.007,97 é equivalente ao saldo do período anterior Balanço financeiro do exercício de 2019, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Os valores inscritos em restos a pagar processados, R\$ 450.548,55 e não processados, R\$ 131.772,29 constante da Receita Extra Orçamentária do Balanço Financeiro estão demonstrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, pág. 129, de acordo com as técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e arts. 83 a 100 da Lei Federal nº. 4.320/64).

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, fls. 18, vol. 02, o saldo em 31.12.2019 de restos a pagar é de R\$ 1.777.881,85. Consta no Balanço Patrimonial, fls. 9/10, vol. 02, disponibilidade na ordem de R\$ 3.546.406,24, ou seja, superior a dívida de curto prazo.

### 7.4 Balanço Patrimonial

#### 7.4.1. Resumo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da Jucetins, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

### Quadro - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa	3.546.406,24	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	3.334.523,68
Crédito em Curto Prazo	247.632,11	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	210.831,59
Estoques	24.930,55	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.601,80
VPD paga Antecipadamente	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	787.096,63
<b>Soma do Ativo Circulante</b>	<b>3.818.968,90</b>	<b>Soma do Passivo Circulante</b>	<b>4.336.053,50</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>Passivo Não Circulante</b>	0,00
Crédito a Longo Prazo		Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	0,00
Investimentos	3.093,00	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	0,00
Imobilizado	1.801.094,64	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.804.187,64</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
		<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.287.103,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.623.156,54</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.623.156,54</b>

Fonte: Anexo 14 – fls. 9/10, vol. II.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a Jucetins apresenta um Ativo de R\$ 5.623.156,54 e um Passivo de R\$ 4.336.053,50. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 1.287.103,04.

### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

<b>ATIVO (I)</b>	
Ativo Financeiro	3.546.406,24
Ativo Permanente	2.076.750,30
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.623.158,54</b>
<b>PASSIVO (II)</b>	
Passivo Financeiro	1.779.283,80
Passivo Permanente	2.721.931,66
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.501.215,46</b>
<b>Saldo Patrimonial (III)</b>	<b>1.121.943,08</b>

Fonte: Anexo 14 – fls.11, vol. II.

O quadro acima demonstra que houve superávit financeiro de R\$ 1.767.122,44, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 3.546.406,24, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.779.283,80.

O valor do Passivo (financeiro + permanente) constante do Balanço Patrimonial, fls. 9/10, na ordem de R\$ 4.336.053,50, não confere com o valor do Passivo registrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, fls. 11, vol. II, na ordem de R\$ 4.501.215,46, resultando numa diferença de R\$ 165.161,96, a qual deverá ser justificada.

#### 7.4.2. Ativo Permanente

##### 7.4.2.1. Imobilizado



Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 9/10, no valor total de R\$ 1.801.094,64, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, sem a devida justificativa.

#### 7.4.2.2 Almojarifado

A conta contábil "Estoques", às fls. 9/10, apresenta saldo no valor de R\$ 24.930,55, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 72 e 75 (vol. II), sendo justificado às fls. 49 e 77 (vol. II).

### 8. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.271.018,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(19.845.140,21)
RESULTADO PATRIMONIAL NEGATIVO	-9.574.121,22

Fonte: Anexo 15 – volume II, fls. 15/16.

Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 10.271.018,99, com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 19.845.140,21, apurou-se um Resultado Patrimonial negativo do período de R\$ -9.574.121,22, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

### 9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

#### 9.1 Quadro DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	10.522.065,96	12.343.061,97
Desembolsos	17.424.531,69	8.312.920,59
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-6.902.465,73</b>	<b>4.030.141,38</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	4.136,00	5.000,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-4.136,00</b>	<b>-5.000,00</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	10.453.007,97	6.427.866,59
Caixa e Equivalente de caixa final	<b>3.546.406,24</b>	<b>10.453.007,97</b>

Fonte: Anexo – Fluxo de Caixa (fls. 21, vol.II)

### 9.1.2 QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.295.443,59	4.681.160,05
Remuneração das Disponibilidades	16.667,43	35.489,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	5.500,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>5.312.111,02</b>	<b>4.722.149,39</b>

Fonte: Anexo fl. 22, vol. II

### 9.1.3 QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamental	5.361,31	172.759,12
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>5.361,31</b>	<b>172.759,12</b>

Fonte: Anexo fl. 23.

### 9.1.4 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
04 - Administração	4.635.458,30	5.138.140,06
23 - Comércio e Serviços	1.273.811,67	322.809,77
28 – Encargos Especiais	53.321,35	53.816,46
<b>Total de Desembolso de Pessoal e Demais Despesa por Função</b>	<b>5.962.589,32</b>	<b>5.514.766,29</b>

Fonte: Anexo fls. 24, vol. II.



### 9.1.5 QUADRO 4FC - DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo fls. 25, vol.II.

## 10. AUDITORIAS REALIZADAS

Não houve fiscalização e/ou auditoria realizada por órgão de controle externo no exercício em análise.

## 11. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo Gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, em consonância com a Instrução Normativa nº 06/2003, e legislação pertinente foram verificadas inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

- a) Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 5.312.111,02) com a despesa executada (R\$ 6.294.989,39), constata-se que, em 2019, a Junta Comercial do Estado do Tocantins obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 982.878,37, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas realizadas no exercício, demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desacordo ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (Item 7.2).
- b) O valor do Passivo (financeiro + permanente) constante do Balanço Patrimonial, fls. 9/10, na ordem de R\$ 4.336.053,50, não confere com o valor do Passivo registrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, fls. 11, vol. II, na ordem de R\$ 4.501.215,46, resultando numa diferença de R\$ 165.161,96, a qual deverá ser justificada. (Item 7.4.1).

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Exmo. Conselheiro – Relator, com a seguinte proposta:

Determinar a citação dos responsáveis abaixo relacionados, nos termos do art. 81, II da Lei 1.284/2001, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, com fulcro no art. 28, inc. I, c/c art. 30, da Lei nº 1.284/2001, manifestar-se acerca dos apontamentos descritos na conclusão.

- Gleydson Nato Pereira, CPF nº 859.908.761-49, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – Jucetins no período de 01/02/2019 a 31/07/2019;
- Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, CPF nº 021.359.001-84, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins – Jucetins no período de 01/08/2019 a 31/12/2019;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –**  
**COACF**

- Tharlys Bruno Pereira, CPF nº 010.014.081-52, Contador no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Encaminhem-se os autos à RELT-4 para os procedimentos cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - COACF em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

Inez Ribeiro Borges de Souza  
Auditora de Controle Externo  
Matrícula: 23.873-2



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

INEZ RIBEIRO BORGES DE SOUZA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238732

Código de Autenticação: f5d7dc8c3b7bbdaa24977aa07d544439 - 13/11/2020 20:25:05